



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Estágio Curricular Obrigatório do Curso Superior de Engenharia Mecânica do IFRS *Campus* Farroupilha, conforme segue abaixo:

| Dia 15 de março de 2021 | | | | |
|--------------------------------|----------------|--------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| Horário | Aluno | Banca Examinadora | | |
| | | Orientador | Avaliadores | |
| 19h30min | Fabício Zimmer | Jorge da Luz Matos | Daniela Lupinacci Villanova | Nei Rodrigues de Freitas |

§ 1º A apresentação do trabalho dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral